



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br Email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.115, DE 22 DE ABRIL DE 2019

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS, O DIA MUNICIPAL DO POLICIAL MILITAR E CIVIL”.

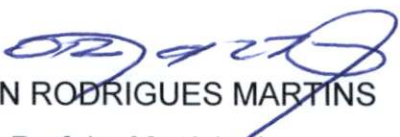
ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Bernardino de Campos, o DIA MUNICIPAL DO POLICIAL MILITAR E CIVIL, a ser comemorado no dia 21 de abril de cada ano.

Art. 2º A Câmara Municipal poderá realizar Sessão Solene em comemoração ao dia dos profissionais homenageados por esta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de abril de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa